



DJ 1826
04/10/2007

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 - ANO XIX - **DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 1826** - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2007 CIRCULAÇÃO: 12h00

Inscrições para a nona edição do estágio não-remunerado abrem no dia 15

A partir do próximo dia 15 reconhecida pelo Ministério da Educação e os gabinetes de outubro estarão abertas as inscrições para os estudantes de Direito se inscreverem no processo seletivo da nona edição do Programa de Estágio-Não Remunerado do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O estágio será realizado no mês de janeiro de 2008.

Durante oito dias, os alunos receber os estudantes. Além do selecionados têm a oportunidade de conhecer o funcionamento da Corte e adquirir experiência profissional. Tradicionalmente, República e o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) as secretarias de Órgãos Julgadores. (Fonte: STJ)

Um dos principais objetivos do programa é desenvolver habilidades técnicas, permitindo a aplicação de conhecimentos teóricos e a vivência prática das atividades correlatas à formação profissional na área do Direito.

O programa seleciona apenas um candidato por estado. A preferência é para quem reside fora do Distrito Federal. O mais adiantado do curso terá preferência. Em caso de empate, a vaga vai para o de idade mais avançada. A carga horária mínima são 4 horas diárias por um período mínimo de 15 dias. Todas as despesas ficam por conta dos universitários.

Para evitar que os estudantes percam aulas, o estágio é realizado sempre nos meses de janeiro e julho. Como pré-requisito, o estudante necessita estar cursando, no mínimo, o quinto semestre do curso de Direito em instituição

CNJ acolhe pedido para implantação de assinatura eletrônica

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) proferiu parecer pelo qual, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) favorável ao Pedido de Providências 923, de autoria do juiz Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro, do qual a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) é parte interessada, de que requer a regulamentação de formas alternativas de assinatura eletrônica pelos magistrados. Segundo o Conselho, a chancela eletrônica é totalmente segura e não existe nenhum empecilho técnico para a implementação em tribunais de todo o Brasil.

Tendo em vista as disposições da Lei no 11.419/06 e a função do CNJ na construção de políticas públicas para o Poder Judiciário, o conselho julgou no sentido de dar provimento parcial ao pedido e recomendar aos tribunais do país que regulamentem e eficácia é totalmente segura e não existem o uso de formas eletrônicas de assinatura, de acordo com o estágio de desenvolvimento técnico de cada instituição. A formalização do ato aconteceu na sessão no dia 11 de setembro, quando o Conselho aprovou recomendação inseqüentemente, a forma como eletrônica no Poder Judiciário.

Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro, magistrado do Pará, é portador de tetraplegia, o que compromete sua escrita e, consequentemente, a forma como assina. Motivada pelas dificuldades

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PRESIDENTE

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
 VICE-PRESIDENTE
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
 RAFAEL GONÇALVES DE PAULA
JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA
 ADELINA MARIA GURAK
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL
 JOSÉ ZITO PEREIRA JÚNIOR

TRIBUNAL PLENO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)
 Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES
 Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
 Des. AMADO CILTON ROSA
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
 Des. DALVA DELFINO MAGALHÃES
 Des. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA
 Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
 Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
 Des. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
 BARBOSA

Secretária: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)
 ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
 Des. AMADO CILTON (Revisor)
 Des. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)
 Des. WILLAMARA LEILA (Revisora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. WILLAMARA LEILA (Relatora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. MOURA FILHO (Presidente)
 ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
 Des. MOURA FILHO (Revisor)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Revisora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DALVA MAGALHÃES (Relatora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. DALVA DELFINO MAGALHÃES
 (Presidente)
 WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
 Des. MOURA FILHO (Revisor)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Revisora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DALVA MAGALHÃES (Relatora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
 FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
 Des. AMADO CILTON (Revisor)
 Des. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)
 Des. WILLAMARA LEILA (Revisora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. WILLAMARA LEILA (Relatora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES
 Des. CARLOS SOUZA
 Des. ANTÔNIO FÉLIX

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA (Membro)
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES (Membro)
 Sessão de distribuição:
 Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Membro)
 Des. WILLAMARA LEILA (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Membro)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 RONILSON PEREIRA DA SILVA
 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
 GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 DIRETOR FINANCEIRO
 MANOEL REIS CHAVES CORTEZ
 DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES
 MARCUS OLIVEIRA PEREIRA
 DIRETORIA DE INFORMÁTICA
 IVANILDE VIEIRA LUZ
 DIRETORIA JUDICIÁRIA
 MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO
 DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax
 (63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins
www.tj.to.gov.br e-mail: dj@tj.to.gov.br

Publicação: Tribunal de Justiça do
 Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:
 GRAZIELE COELHO BORBA NERES

ISSN 1806-0536



9 771806 053002

PRESIDÊNCIA**Termo de Homologação**

Procedimento: Pregão Presencial n.º 27/2007.

Processo: ADM – 35410 (06/0049507-8)

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção, Conservação, Jardinagem e Serviços Gerais no Fórum da Comarca de ITACAJÁ – TO.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as determinações constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa de nº 266/2007, fls. 219/223 e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Modalidade **Pregão Presencial n.º 27/2007**, conforme classificação e adjudicação procedida pelo Pregoeiro, à licitante vencedora abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos:

Empresa **CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.829.840/0001-12, valor mensal de R\$ 999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e valor anual de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

À Seção de Compras, para as providências ulteriores.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (02/10/2007), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

Desembargador **DANIEL NEGRY**
Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**Aviso**

Através do presente, fica retificado o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 035/07- Aquisição de Material Permanente, para onde se lê: **MENOR PREÇO POR LOTE**, leia-se: **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Palmas-TO, 03 de setembro de 2007.

MOACIR CAMPOS DE ARAÚJO
PREGOEIRO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO: **ROGÉRIO ADRIANO B. DE M. SILVA**

Decisões/Despachos**Intimações às Partes****EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1526/05**

ORIGEM: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Referente: Mandado de Segurança nº 2249/00 – TJ/TO

EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTET

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Às fls. 626/797, 801/935, 939/958, 973/975 e 979/982, informam que as partes, em virtude de acordos administrativos, não têm interesse no prosseguimento do feito, requerendo a sua extinção. Assim verificado, dou por extinta a execução em relação aos firmatários das fls. mencionadas, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Quanto aos remanescentes, baixem-se os autos a Divisão de Conferência e Contadoria para atualização e publicação dos cálculos, para que, em 10 (dez) dias, manifestem as partes, observando-se o contador o excesso de execução reconhecido em relação à Maria Coelho Alves Barcelos, Flórida Alves dos Santos, José Figueira de Vasconcelos, Essi Maria Dalla Valle Fagundes, Raimunda bezerra Gonçalves, Dilene Ribeiro, José P. da Silva e Marty de Assis, vez que os seus nomes não constam da lista de aposentados e filiados ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Tocantins, conforme fls. 129 dos autos principais. Após, à conclusão. Publique-se. Cumpra-se.” Palmas, 28 de setembro de 2007. (a) Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1532/06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Mandado de Segurança nº 1863/96 – TJ/TO

EXEQUENTE: LAURIVALDO DIAS

ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES

EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DESPACHO: “Verificado que o exequente concorda integralmente com os cálculos da Divisão de Conferência e Contadoria deste Tribunal, (fls. 60/61), e que o executado sequer os contestou, homologo-os, restando o “quantum exequendo” fixado em R\$ 70.996,29 (setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). Assim, por se revestir o crédito em comento de natureza alimentar, uma vez que se refere a pagamentos de salários, enquadrando-se no artigo 100, § 1º – A, da Constituição Federal, determino à divisão competente que formalize o devido precatório, autuando-o e registrando-o na classe “PRA”. Após, archive-se a presente execução. Publique-se. Cumpra-se.” Palmas, 28 de setembro de 2007. (a) Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIA: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN

Decisões/Despachos**Intimações às Partes****RECLAMAÇÃO Nº 1570 (07/0059113-3)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3425/06 DO TJ/TO)

RECLAMANTE: MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Advogados: Paulo Humberto de Oliveira e outro

RECLAMADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dalva Magalhães – relatora, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de f. 68, a seguir transcrito: “Requisite-se informações ao Secretário de Estado da Saúde do Tocantins acerca do cumprimento da decisão judicial prolatada pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça no MS nº 3425/06, no prazo de 2 (dois) dias, impreterivelmente, tendo em vista o seu caráter urgente. Decorrido o prazo para informações, ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça, no prazo estabelecido pelo artigo 268 do Regimento Interno deste Tribunal. Cumpra-se. Palmas, 28 de 2007. Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Relatora”.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3595 (07/0056428-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: EFIGÊNIA DOS SANTOS AGUIAR

Advogado: Márcio Santos Maciel

IMPETRADOS: GERENTE DE NÚCLEO FARMACÉUTICO E SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de f. 83, a seguir transcrita: “Em vista de erro material na decisão de fls. 73/74, onde se lê “o medicamento descrito – Teriparatida (Forte) – na quantidade de 11 (onze) caixas mensais, ininterruptamente”, leia-se “o medicamento descrito – Teriparatida (Forte) – na quantidade de 01 (uma) caixa mensal, ininterruptamente”. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2007. Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator.”

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta**PAUTA Nº 38/2007**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2007, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

1)=-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AGI-4538/03 (03/0031271-7).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: WILSON BRANCO DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: WANDER NUNES DE RESENDE E OUTRAS.

AGRAVADO: MARCO ANTONIO CORREA GALVÃO.

ADVOGADOS: DEARLEY KUHN E OUTROS.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila

RELATORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

VOGAL

Desembargador Carlos Souza

VOGAL

2)=-AGRAVO DE INSTRUMENTO – AGI-5036/04 (04/0035781-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: TRANSBELAPALMAS - TRANSPORTADORA BELA PALMAS LTDA.

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E OUTROS.

AGRAVADOS: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO.

ADVOGADO: PEDRO CARVALHO MARTINS E OUTROS.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila

RELATORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

VOGAL

Desembargador Carlos Souza

VOGAL

3)=-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6311/05 (05/0046390-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ENGEC CONSTRUÇÕES LTDA..

ADVOGADOS: CLOVIS TEIXEIRA LOPES E OUTRAS.

AGRAVADO: SHEEL ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA..

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa

RELATOR

Desembargador Amado Cilton

VOGAL

Desembargadora Willamara Leila

VOGAL

4)=-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7206/07 (07/0056079-3).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MARINEZ MORA HUHNKE.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FILHO E OUTROS.

AGRAVADO: ROSÂNGELA BRAGA BARROS.

ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

RELATORA

Desembargador Carlos Souza VOGAL
Desembargador Liberato Póvoa VOGAL

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7267/07 (07/0056747-0).
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: TECIL-TOCANTINS ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADOS: ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR E OUTRO.
AGRAVADO: IVO DALL'AGNOL.
ADVOGADOS: MAMED FRANCISCO ABDALLA E OUTROS.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno VOGAL
Desembargador Carlos Souza VOGAL

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7443/07 (07/0058018-2).
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: ANTENOR ALVES DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA.
AGRAVADO: DARCI ZANUTO.
ADVOGADO: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno RELATORA
Desembargador Carlos Souza VOGAL
Desembargador Liberato Póvoa VOGAL

7)= AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4718/03 (03/0032904-0).
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: EDUCANDÁRIO PAULO DE TARSO LTDA.
ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E OUTROS.
AGRAVADO: SOCIEDADE VISÃO DE ENSINO LTDA.
ADVOGADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR E OUTROS.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa RELATOR
Desembargador Amado Cilton SUSPEIÇÃO
Desembargadora Willamara Leila VOGAL
Desembargadora Jacqueline Adorno VOGAL

8)= APELAÇÃO CÍVEL - AC-3205/02 (02/0025140-6).

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: M.M.C..
DEF. PÚBLICA: IVANEA MEOTTI FORNARI.
APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA.
PROC. JUST. SUB.: CÉLIO SOUSA ROCHA

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno REVISORA
Desembargador Carlos Souza VOGAL

09)= APELAÇÃO CÍVEL - AC-3877/03 (03/0032741-2).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: JUBILÉIA FREITAS ARAÚJO E SELENE COSTA DE SOUZA.
ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO E OUTRO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(*) EST.: SÔNIA MARIA ROSSATO.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno REVISORA
Desembargador Carlos Souza VOGAL

10)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5454/06 (06/0048739-3).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: LG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (NOVA RAZÃO SOCIAL DA FIRMA INDIVIDUAL LUIZ EDUARDO GANHADREIRO GUIMARÃES).
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES.
APELADO: COMERCIAL DE TINTAS TRÊS IRMÃOS LTDA..
ADVOGADO: LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa REVISOR
Desembargador Amado Cilton VOGAL

11)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6835/07 (07/0058713-6).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ DA COSTA CARDOSO E JOVALINO ALVES CARDOSO.
ADVOGADO: EULERLENE ANGELIM GOMES FURTADO.
APELADO: CRISTOVAN PEREIRA PONTES.
ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa REVISOR
Desembargador Amado Cilton VOGAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 37/2007

Será(ão) julgado(s) pela 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua trigésima oitava (38ª) sessão ordinária de julgamento, ao(s) 9 (nove) dias do mês de outubro de 2007, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h, o(s) seguinte(s) processo(s):

1)= APELAÇÃO CRIMINAL - ACR - 3463 (07/0058209-6).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2134/03).
T. PENAL: ARTS.121, I, III C/C 61, II, ALÍNEA "E" TODOS DO C.P.B.
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ASS. ACUSAÇÃO: CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO.
APELADO(A): MARIA VIEIRA LOPES.
ADVOGADO: JORGES BARROS FILHO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: Drª. ANGELICA BARBOSA DA SILVA. RELATOR: Desembargador MOURA FILHO.

2ª TURMA JULGADORA:

Desembargador Moura Filho - RELATOR
Desembargadora Dalva Magalhães - REVISORA
Desembargador Luiz Gadotti - VOGAL

Decisão/Despacho

Intimação às Partes

HABEAS CORPUS N.º4861/07 (07/0059577-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTES: WERTHER FERRAZ LIMA E JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA
PACIENTE: BENEDITO DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADOS: Werther Ferraz Lima e Outra
IMPETRADO: JUÍZ DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE PALMAS-TO
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gadotti-Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epígrafa-fados, da decisão a seguir transcrita: "Trata-se de Habeas Corpus com pedido de liminar, em favor do Paciente Benedito de Sousa Oliveira, impetrado pelos advogados, Dr. Werther Ferraz Lima e Drª. Jan Carla Maria Ferraz Lima, apontando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Palmas. Aduz o Impetrante, que o Paciente foi preso em 20.09.2003, por força de decreto preventivo, tendo sido processado e condenado à pena privativa de liberdade dosada em 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses de reclusão em regime fechado, como incurso no delito previsto no art. 121, § 2º, incisos I e II do Código Penal. Pugna, o Impetrante, pela concessão da progressão de regime prisional do fechado para o semi-aberto, alegando que o Paciente já faz jus ao benefício, pois encontra-se preso há mais de 04 (quatro) anos, possuindo bom comportamento carcerário, e preenchendo os requisitos objetivos e subjetivos para a almejada progressão. Ao final, pleiteia a concessão liminar da ordem, para afastar o impedimento da Progressão de Regime Fechado para o Semi-Aberto, em favor do Paciente. Às fls. 16, os autos vieram-me conclusos. É o relatório, resumidamente. DECIDO. Conforme pode-se constatar da pretensão dos Impetrantes do presente Habeas Corpus, querendo demonstrar que o Paciente possui os requisitos objetivos e subjetivos para a almejada progressão, trata-se de valoração probatória, não admitida na via eleita do writ. Vejamos: HABEAS CORPUS. PLEITO DE OBTENÇÃO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL OU PROGRESSÃO DE REGIME. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO PELA VIA ESTREITA DO HABEAS CORPUS DOS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS. ORDEM NÃO CONHECIDA. "HABEAS CORPUS AJUIZADO DIRETAMENTE NESTA CORTE PLEITEANDO PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL, LIVRAMENTO CONDICIONAL E DE COMUTAÇÃO DE PENAS. INCOMPETÊNCIA DESTA CO-LENDO TRIBUNAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE EXECUÇÃO. Pedido não conhecido" (STJ - 5ª Turma, HC nº 27.846/RJ, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, j. 17.8.03, DJU 08.09.03, p. 347). "RECURSO EM HABEAS CORPUS. PRE-TENSÃO ACERCA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL E PROGRESSÃO DE REGIME. ANÁLISE DOS REQUISITOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS. IMPOSSIBILIDADE. VIA PROCEDIMENTAL INADEQUADA. RECURSO DESPROVIDO. Consoante já se tem amplamente decidido nesta Corte Superior, o remédio de habeas corpus não é a via ajustada para discussão acerca de pretensão à progressão de regime prisional ou livramento condicional. Sabido que tais benefícios reclamam a análise de requisitos objetivos e subjetivos da vida carcerária do apenado, há necessidade de exame probatório, cujo procedimento não condiz com a via augusta escolhida. Recurso desprovido" (STJ - 5ª Turma, RHC nº 13.973/SP, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, j. 27.05.03, DJU 23.06.03, p. 392). (Habeas Corpus nº 0285918-5 (11), 5ª Câmara Criminal do TA-PR, Umarama, Rel. Eduardo Fagundes, j. 24.02.2005, unânime). Posto isso, ante os argumentos acima alinhavados, não conheço a ordem requerida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 02 de outubro de 2007. Desembargador LU-IZ GADOTTI-Relator*.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 39/2007

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 39ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, ao(s) 16 (dezesseis) dia(s) do mês de outubro (10) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3495/07 (07/0058687-3).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: (PROCESSO CRIME Nº 661/03 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS).

T.PENAL: ART. 155, § 4º, II E IV DO CPB.
 APELANTE: MARLÚCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO.
 ADVOGADO: RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES
 RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	RELATOR
Desembargadora Willamara Leila	REVISORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	VOGAL

2) = APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3210/06 (06/0051184-7).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2053/05 - 1ª VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV DO CP E ART. 14 DA LEI 10826/03.
 APELANTE: RENATO LEITE MACEDO DA SILVA.
 DEFEN. PÚBL.: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

3) = APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3513/07 (07/0059057-9).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: (QUEIXA CRIME Nº 16857-4/05 - 1ª VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 138, ART. 141, III, AMBOS DO CPB.
 APELANTE: ROGERIO RAMOS DE SOUZA.
 ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO.
 APELADO: ORION MILHOMEM RIBEIRO.
 ADVOGADO: AURI WULANGE RIBEIRO JORGE.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO
 RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	VOGAL (não tem revisão por não ser crime apenado com detenção).
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL

DIVISÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Decisões/Despachos Intimações às Partes

RECURSO ESPECIAL NA ACAU Nº 1530/04

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 1556/02
 RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 ADVOGADO(S): MURILO SUDRÉ MIRANDA
 RECORRIDO(S): VÍTOR E FRANCESCHINI LTDA
 ADVOGADO(S): ALFREDO FARAH E OUTRO
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas – TO, 03 de outubro de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7586/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 3261
 RECORRENTE: VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
 DEFENSORA PÚBLICA(S): MARIA DO CARMO COTA
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO(S):
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 02 de outubro de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7597/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4282
 RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO(S): ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS
 RECORRIDO(S): NELSON ALVES DE CASTRO E MARIA CRISTINA TOMAZ CASTRO
 ADVOGADO(S): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 02 de outubro de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7599/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6249/07
 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO
 ADVOGADO(S): RAIMUNDO NONOATO FRAGA SOUSA
 RECORRIDO(S): ENERPEIXE S/A E CONSÓRCIO CONSTRUTORA UHE PEIXE
 ADVOGADO(S): CINEY ALMEIDA GOMES E OUTROS
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 02 de outubro de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7583/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3514/06
 RECORRENTE: HAMILTON DE PAULA BERNARDO
 ADVOGADO(S): HAMILTON DE PAULA BERNARDO
 RECORRIDO(S): DESEMBARGADOR PRESIDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO(S):
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSOS ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5893/05

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE POSSE Nº 416
 RECORRENTE: SEILA OLEGÁRIA DE RESENDE FERREIRA E S/M ADÃO FERREIRA SOBRINHO
 ADVOGADO(S): AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS
 RECORRIDO: ULISSES LOPES DA SILVA
 ADVOGADO(S): MESSIAS GERALDO PONTES E OUTRO
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6707/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 53236-3/06
 RECORRENTE: JOÃO JOAQUIM CRUZ
 ADVOGADO: Crésio Miranda Ribeiro
 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ
 ADVOGADO: Rafael Ferrarezi e Outra
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3956/02

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 1734/98
 RECORRENTE: EDUARDO ANTÔNIO BONETTI
 ADVOGADO(S): PEDRO STABILE NETO E OUTRO
 RECORRIDO: VILMAR DA CRUZ NEGRE
 ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E OUTROS
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSOS ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 3386/07

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 3103/8
 RECORRENTE: JULIMAR OLIVEIRA GOMES
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA
 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO(S) :
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSOS ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6408/07

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 10.580-9
 RECORRENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A
 ADVOGADO: DANILO DI REZENDE BERNARDES E OUTROS
 RECORRIDO: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO(S): ALESSANDRO ROGES PEREIRA E OUTRO
 RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSOS ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6207/07

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO Nº 6426/05
RECORRENTE: JOSÉ LAURI JOHNER
ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO E OUTRO
RECORRIDO: JACQUESSE HELENA DELLA TORRE
ADVOGADO(S): LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES E OUTRO
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3217/05

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3217
RECORRENTE: FERNANDO LEISER ROSA
ADVOGADO: RONALDO ANDRE MORETTI CAMPOS E OUTRO
RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR:
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 3348/07

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 92608-6
RECORRENTE: PEDRO GOMES DE MELO
DEFENSORA PÚBLICA(S): MARIA DO CARMO COTA
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO(S):
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas – TO, 03 de outubro de 2007.

RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3622/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA
RECORRENTE: FRANCISCO FERNANDO MARQUES COUTO
ADVOGADO(S): JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E OUTROS
RECORRIDO(S): IVAN DE SOUZA COELHO E JOSÉ SANTOS ANDRADE
ADVOGADO(S): ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO E OUTROS
RECORRIDO(S): DESEMBARGADOR RELATOR DO AGI Nº 7326/07
ADVOGADO(S):
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas – TO, 03 de outubro de 2007.

RECURSOS ESPECIAL NA APELAÇÃO CIVEL Nº 6242/07

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 6352/05
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO(S): MARCIO CORDENONZI E OUTROS
RECORRIDO: VALDETE EDUARDES
ADVOGADO(S): JOÃO FRANCISCO FERREIRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 542 do Código de Processo Civil, intime-se, a parte recorrida para, querendo apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, ao presente recurso. Publique-se. Palmas - TO, 02 de outubro de 2007.

1º Grau de Jurisdição

PALMAS

2ª Turma Recursal

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 11/2007

SESSÃO ORDINÁRIA – 10 DE OUTUBRO DE 2007

OBS: A SESSÃO SERÁ REALIZADA NA SALA DE SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS, LOCALIZADA NO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PALMAS

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2007, quarta-feira, a partir das 09:00horas, ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

01-Recurso Inominado nº: 0851/06 (JECível-Gurupi/TO)

Referência: 7884/05
Natureza: Cobrança
Recorrente: Coraci Bailão do Carmo
Advogado(s): Dra. Nivair Vieira Borges
Recorrido: Biraeste Alves Barcelos e Marilene Barros Lima
Advogado(s): Dr. Hugo B. Moura
Relator: Marco Antônio Silva Castro

02 -Recurso Inominado nº: 0886/06 (JECível-Região Central- Palmas/TO)

Referência: 9259/05
Natureza: Obrigação de Fazer c/c Danos Morais e Antecipação de Tutela
Recorrente: Jorge Renato Pagano
Advogado(s): Dr. Angela Issa Haonat e Outros
Recorrido : Supermercado Caçulinha
Advogado(s): Dr. Antônio da Silva Coimbra Filho
Relator: Marcio Barcelos Costa

03-Recurso Inominado nº: 0907/06 (JECível-central de Palmas/TO)

Referência: 9.456/06
Natureza: Reparação por Danos Morais
Recorrente: Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara
Advogado(s): Rubens Dário Lima Câmara
Recorrido : Sandra Aparecida Miranda de Oliveira Silva
Advogado(s): Mauro Maia de Araujo Júnior
Relator: Marco Antônio Silva Castro

04-Recurso Inominado nº: 0919/06 (JECC - Central Palmas/TO)

Referência: 9483/06
Natureza: Indenização por danos Morais e/ou Materiais - cível
Recorrente: Osvaldo Corrêa de Melo Filho
Advogado(s): Francisco José Sousa Borges
Recorrido : Brasil Telecom
Advogado(s): Dayane Ribeiro Moreira
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

05-Recurso Inominado nº: 0922/06 (JECC - Sul Palmas/TO)

Referência: 2005.0002.2022-3/0
Natureza: Indenização por danos Morais e/ou Materiais - cível
Recorrente: Brasil Telecom Celulares
Advogado(s): Fabiana Luiza Silva
Recorrido : Márcio da Silva Tavares
Advogado(s): Caroline Pires Coriolano
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

06-Recurso Inominado nº: 0931/06 (JECC -Porto Nacional/TO)

Referência: 7.507/046.667/05
Natureza: Ação de Entrega de Coisa Certa
Recorrente: Gerlamagno Nunes Barbosa
Advogado(s): Quinara Resende Pereira da Silva Viana
Recorrido : João Demétrio Pinheiro
Advogado(s):
Relator: Marco Antônio Silva Castro

07-Recurso Inominado nº: 0937/06 (JECC -Araguaina/TO)

Referência: 9.856/05
Natureza: Ação de Reintegração de Posse
Recorrente: Luis Amar Ferreira da Rocha
Advogado(s): Marques Elex Silva Carvalho
Recorrido : Apolinária Rodrigues Carvalho
Advogado(s): Tatiana Vieira Erbs
Relator: Marco Antônio Silva Castro

08- Recurso Inominado nº: 0941/06 (JEC- Porto Nacional/TO)

Referência: 6.547/05
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais
Recorrente: Renata Bispo Arruda e outro
Advogado(s): Valdomiro Brito Filho
Recorrido : Imobiliária Bela Vista e outra
Advogado(s): Quinara Resende P. S. Viana
Relator: Marcio Barcelos Costa

09-Recurso Inominado nº: 0946/06 (JEC- Gurupi/TO)

Referência: 8.067/05
Natureza: Ind. por Danos Morais e Materiais
Recorrente: Tatiana Barbosa da Silva
Advogado(s): Emerson dos Santos Costa
Recorrido : Siemens Ltda e Brasil Telecom s/a
Advogado(s): Pamela M. S. Novais Camargos
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

10-Recurso Inominado nº: 0949/06 (JEC- Gurupi/TO)

Referência: 6849/03
Natureza: Execução por quantia certa
Recorrente: Edson Vieira Cândido
Advogado(s): Deuzimar Carneiro Maciel
Recorrido : Nelcindo João Callai
Advogado(s): Lucianne de O. Cortês r. Santos
Relator: Marco Antônio Silva Castro

11-Recurso Inominado nº: 0951/06 (JEC- Palmas/TO reg. Central)

Referência: 9684/066
Natureza: indenização por ato ilícito
Recorrente: Ronaldo Ferreira Marinho
Advogado(s): Roberto Lacerda Coêlho e outro
Recorrido : Aparecida Ferreira Costa
Advogado(s): Vinicius Coelho Cruz
Relator: Marco Antônio Silva Castro

12-Recurso Inominado nº: 0957/06 (JEC- Palmas/TO Reg. Central)

Referência:9649/06
Natureza: Obrigação de Fazer c/c Inden. por danos Morais
Recorrente: Heliana Aires Costa
Advogado(s): Carlos Victor Almeida Cardoso Júnior
Recorrido : TV Sky Shop s/a

Advogado(s): Hugo Moreira
Relator: Marco Antônio Silva Castro

13-Recurso Inominado nº: 0958/06 (JEC- Palmas Rq. Central)

Referência: 9586/06
Natureza: Ind. por Danos Morais
Recorrente: Natalina Altina Nunes de Moraes
Advogado(s): Isadora Afonso Gomes de Araújo
Recorrido : Avon cosméticos Ltda.
Advogado(s): Leila Cristina Zamperlini e outro
Relator: Marco Antônio Silva Castro

14-Recurso Inominado nº:982/06 (JEC - Araguaína/TO)

Referência: 9119/02
Natureza: Indenização por danos morais
Recorrente: Rápido Amazonas Ltda
Advogado(s): Márcia Regina flores
Recorrido : Thânia Aparecida Borges Cardoso
Advogado(s):Leticia Barga Santos
Relator: Marco Antônio Silva Castro

15-Recurso Inominado nº:999/06 (JEC-Porto Nacional-TO)

Referência: 6491/05
Natureza: Indenização
Recorrente: Saneatins
Advogado(s): Mª das Dóres Costa Reis
Recorrido : Carlos Cesar Muratori
Advogado(s): Rosanny de Oliveira Silva
Relator: Marco Antônio Silva Castro

16-Recurso Inominado nº: 1006/06 (JECC Araguaína-TO)

Referência: 10200/05
Natureza: Recisão de contrato de compra e venda c/ restituição vr pago
Recorrente: Armazém Paraíba
Advogado(s): Antônio Pimentel Neto
Recorrido : Monaliza Fernandes da Cunha
Advogado(s): Soya Lélia
Relator: Marco Antônio Silva Castro

17-Recurso Inominado nº:1014/06 (JEC- Palmas-TO)

Referência: 9793/06
Natureza: Declaratória de nulidade contratual c/c indenização perdas e danos e pedido de tutela antecipada
Recorrente: Maria Ermita da Paixão
Advogado(s): Pedro Carvalho Martins
Recorrido : Banco Finasa
Advogado(s):
Relator:Marco Antônio Silva Castro

18-Recurso Inominado nº:1032/06 (JEC Araguaína)

Referência: 9131/04
Natureza: Indenização por perdas e danos c/c pedido de tutela
Recorrente: Marca Motors Veículo Ltda
Advogado(s): Ricardo Giovanni Carlin
Recorridos : Marcelo Bressan Correa
Advogado(s): Ronan Pinho Nunes Garcia
Relator:Marco Antônio Silva Castro

19-Recurso Inominado nº:1045/06 (JEC-Araguaína-TO)

Referência: 9485/05
Natureza: Cobrança
Recorrente: Édson José Bezerra
Advogado(s): Jeocarlos S. Guimarães
Recorrido : Albet Santana da Silva Batista
Advogado(s): Dalvalaides da Silva Leite
Relator: Marco Antônio Silva Castro

20-Recurso Inominado nº:1046/06 (JEC-Araguaína-TO)

Referência: 9774/05
Natureza: Indenização por danos morais e materiais c/c pedido de tutela antecipada
Recorrentes: Luiz Roberto dos Santos/Vanúsia Lopes Magalhães/outro
Advogado(s): Elisa Helena sene Santos/Fabício Fernandes de Oliveira
Recorrido : Vanúsia Lopes Magalhães/outro
Advogado(s): Fabício Fernandes de Oliveira
Relator: Marco Antônio Silva Castro

21-Recurso Inominado nº:1050/06 (JEC-Região Sul-Palmas-TO)

Referência: 20050001627620
Natureza: Indenização por danos morais e/ou materiais
Recorrente: Import Express (tecnomania)
Advogado(s): Renato Kenji Arakaki
Recorrido : Davi Ribeiro de Sousa
Advogados(s): em causa própria
Relator: Marcio Barcelos Costa

22-Recurso Inominado nº:1055/06 (JEC Gurupi-TO)

Referência: 8372/06
Natureza: Declaratória de indébito c/c cancelamento de negativação e indenização por danos morais com pedido de tutela antecipada
Recorrente: Sorocred - Administradora de Cartões de Crédito Ltda
Advogado(s): Alexandre Humberto Rocha
Recorrido : Alessandro da Silva Fonseca
Advogados(s): Leise Thais da Silva Dias
Relator: Marco Antônio Silva Castro

23 – Recurso Inominado nº: 1108/07 (JECC Sul-Palmas)

Referência: 20050001632540
Natureza: Rescisão Contratual
Recorrente: Erika Muniher da Silva
Advogado(s): Amaranto Teodoro Maia
Recorrido: Vivo-Telegoiás Celular S.A
Advogado(s): Claudiene M de Galiza Bezerra
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

24 -Recurso Inominado nº: 1151/07 (JECC Porto Nacional-TO)

Referência: 20060007989320
Natureza: Indenização por danos morais e materiais
Recorrente: Matias Ferreira Sales
Advogado(s): Rômolo Ubirajara Santana
Recorrido: Lázaro Coelho Filho
Advogado(s): Amaranto Teodoro Maia
Relator: Márcio Barcelos Costa

25 –Recurso Inominado nº: 1168/07 (JECC-central-Palmas)

Referência:10368/07
Natureza: Indenização por dano moral
Recorrente: Brasil Telecom S/A
Advogado(s): Dayane Ribeiro Moreira
Recorrido:Osmar Rodrigues de Araujo
Advogado:Francisco José de Sousa Borges
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

26 - Recurso Inominado nº: 1184/07 (JECC-CENTRAL-PALMAS)

Referência:10254/07
Natureza: Declartória de inexistência de relação jurídica c/c
Indenização por danos morais
Recorrente: Brasil Telecom S/A
Advogado(s): Angelita Messias Ramos
Recorrido: João Batista Araujo Albernaz
Advogado: Danton Brito Neto
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

27 – Recurso Inominado nº: 1217/07 (JECC-SUL-PALMAS)

Referência: 2005000162932/0
Natureza: Indenização por danos morais e materiais
Recorrente: Americel S/A
Advogado(s): Leandro de Melo
Recorrido: Silvano de Paiva Guimarães
Advogado: Francisco José de Sousa Borges
Relator: Luiz Astolfo de Deus Amorim

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO, A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

2ª - A PUBLICAÇÃO DAS EMENTAS E ACÓRDÃOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA SOMENTE SERÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DOS JULGADOS.

3ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

(*) O número citado na referência corresponde ao do juizado de origem.

)

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, aos três (03) dias do mês de outubro (11) do ano de dois mil e sete (2007)

Rosângela Henrique de Almeida
Secretária

Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

Referência:	Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2006.43.00.001643-2
Exeqüente:	União Federal
Executado:	Sérgio Tavares Fernandes
Finalidade:	Citar o executado Sérgio Tavares Fernandes , CPF nº 206.580.602-87, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80).
Débito:	R\$ 5.796,50 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Sede do Juízo:	201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03/04, CEP: 77001-128, Palmas(TO). Fone (63) 3218-3826. Fax: (63) 3218-3828, site: http://www.trf1.gov.br . e-mail: 02vara@to.trf1.gov.br Palmas-TO, 29 de agosto de 2007.


MAURÍCIO RIOS JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/TO